



Concurso de Curtas metragens 2018

Tema: Consequências do uso de bebidas alcoólicas

No âmbito do dia mundial do cinema, que se comemora no dia 5 de Novembro, em parceria com a CCAD, comissão de combate ao álcool e outras drogas, a ACACV, promove a segunda edição do concurso de curtas-metragens. Para este ano o tema será as consequências do uso das bebidas alcoólicas e tem como objectivo contribuir para a sensibilização da população nos problemas decorrentes do uso abusivo de bebidas alcoólicas.

Os 3 vídeos vencedores, terão um prémio monetário e serão utilizados nas campanhas de sensibilização a nível nacional, realizadas pela CCAD, e passam a ser propriedade da ACACV E CCAD.

O prazo de entrega dos vídeos é até ao dia 20 Março de 2019. Os vencedores serão anunciados em finais de Março de 2019, nas paginas web e facebook da ACACV.

O concurso será avaliado pelos internautas do facebook com likes e por um corpo de jurados constituído por elementos dos promotores deste concurso.





Regulamento do concurso

- 1.1. O tema desta segunda edição é as consequências do uso das bebidas alcoólicas.
2. Podem concorrer, todos os vídeos que cumpram todos os seguintes requisitos e condições:
 - 2.1. Duração entre 3 e 5 minutos;
 - 2.2. Podem ter uma abordagem técnica/estética de: vídeo institucional, ficção, documentário ou campanha de sensibilização;
 - 2.3. A abordagem não poderá ser de carácter comercial, excluindo-se também o formato de publi-reportagem;
 - 2.4. Utilizam a língua portuguesa e o crioulo.
 - 2.5. Sejam produzidos e realizados integralmente em Cabo Verde;
 - 2.6. Estes elementos da equipa técnica têm de ser de nacionalidade cabo-verdiana: realizador, produtor e autor do argumento;
 - 2.7. Sejam gravados em qualquer formato, sem restrição dos equipamentos utilizados;
3. O que é obrigatório entregar para concorrer: (os vídeos podem ser entregues das seguintes formas - por Wetransfer, Dropbox ou directamente em suporte digital na sede da ACACV no Parque 5 de Julho durante as horas normais de funcionamento). Os restantes documentos devem ser enviados em formato .pdf por email para acinemavcv+edital22018@gmail.com
 - 3.1. Preencher a ficha de inscrição disponível online, no site da ACACV em www.acacv.cv ;
 - 3.2. Uma cópia MP4 no mínimo com 20Mbps;
 - 3.3. Sinopse do vídeo;
 - 3.4. Banda sonora
 - 3.5. Declaração de autorização de uso de imagens dos personagens
 - 3.6. Ficha técnica completa com referência a todas as pessoas envolvidas na produção do vídeo;
4. **Os prazos são os seguintes:**
 - 4.1. Limite para apresentação dos vídeos: 20 DE MARÇO 2019. Anúncio dos vencedores: 30 DE MARÇO de 2019;
5. Os prémios monetários serão de :
 - 5.1. Primeiro classificado: 100 mil escudos;
 - 5.2. Segundo classificado: 60 mil escudos;
 - 5.3. Terceiro classificado: 40 mil escudos;
6. Os três vencedores farão parte das campanhas nacionais a realizar pela Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Droga durante o ano de 2019.
7. Poderão existir prémios ou ofertas por parte de patrocinadores.
8. Todos os vídeos vencedores, serão cedidos à organização e patrocinadores, livres de quaisquer direitos para utilização não comercial, com data limite de 30 de Novembro e 2019.
9. A ACACV - Associação de Cinema e Audiovisual de Cabo Verde, fica autorizada a utilizar os vídeos para fins de promoção de outros concursos semelhantes e para fins de portfólio, ficando também autorizada a mante-los visíveis, e em permanência, nas suas páginas web e facebook.
10. A todos os vídeos vencedores serão acrescentados no final os logos dos promotores e patrocinadores co concurso., que passarão a fazer parte integrante do mesmo.



se procede a sua exibição pública.



11. Qualquer candidatura que não cumpra na íntegra todos dos pontos deste regulamento não será considerada para apreciação pelo júri.
12. A apresentação de vídeos para este concurso, pressupõe a aceitação integral deste regulamento, e o seu desconhecimento, total ou parcial, não poderá ser alegado em caso de exclusão ou não aceitação da candidatura ou em qualquer outra situação.
13. A utilização indevida de qualquer imagem ou som será da responsabilidade dos autores do vídeo. A organização não se responsabiliza por utilização indevida ou sem autorização.
- 14- Os vídeos serão avaliados por um corpo de jurado e por likes do facebook.
O júri terá o peso de 60% na avaliação, enquanto os likes do facebook terão 40%

FIM

